



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 03 de agosto de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 255/2026

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 19/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o "Prêmio Boas Práticas na Rede Municipal de Educação do Município de Vila Pavão", e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Ementa: Direito Administrativo e Financeiro. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Instituição de prêmio pecuniário a profissionais da Rede Municipal de Educação. Iniciativa privativa do Chefe do Executivo observada. Indicação de fonte de custeio e previsão orçamentária. Vantagem que não se incorpora à remuneração. Ausência de vício formal ou material. Possibilidade jurídica.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Marcela Seidel Albuquerque
Procuradora



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcela Seidel Albuquerque** em 03/08/2026 15:10

Checksum: **DAE262B9EB83B26EFB9F157655BCFCACF37DA93F2C231E1F9D3B8375E6D0A14E**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.